

JACILENE DELFINO DE SOUSA  
Secretária Executiva  
CPF nº: 070.083.044-80



Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
PROTOCOLO  
Recebido em 28/11/2023  
Assinatura

## LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 595/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Brejinhense ao senhor “José Henrique Malaquias Vieitez”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Brejinho, concede o Título de Cidadão Brejinhense ao “**José Henrique Malaquias Vieitez**”.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor, José Henrique Malaquias Vieitez natural de Recife-PE, como Cidadão brejinhense.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 23 de novembro de 2023

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.065.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
24/11/2023  
Responsável